



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça do Santuário, 1373 (centro) – Cruzeiro da Fortaleza/MG
Fone - Fax: 034-3835-1517/1222 (ramal: 212)
E-mail: educacao@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca através desse edital os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 06/2024, conforme cronograma descrito na tabela em anexo I, para comparecimento na **NOVA SEDE da Secretaria Municipal de Educação de Cruzeiro da Fortaleza MG, situada na Praça do Santuário, AO LADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.**

Na oportunidade será realizada a designação dos candidatos classificadas as vagas ofertadas. Os candidatos convocados deverão apresentar **no ato da designação documento pessoal com foto que comprove sua identidade.** Concluída a designação, o candidato deverá providenciar a documentação obrigatória para contratação, conforme descrito na tabela anexo II, entregar setor de Recursos Humanos, RH - da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG, onde será agendado a perícia médica e formalização do contrato de trabalho.

O NÃO comparecimento do candidato convocado configura desistência, ou a desclassificação em razão da não apresentação de documentos necessários, oportuniza ao próximo candidato na ordem de classificação do presente edital a designação a vaga ofertada.

Sirlene Maria de Melo Silva
Secretária Municipal de
Educação

Cruzeiro da Fortaleza MG, 03 de abril de 2024.

Anexo I - Cronograma de candidatos convocados

DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO CONVOCADO	CARGO/VAGAS	CONVOCADOS
DIA 04/04/2024 ÀS 8h:00min	PEB - EDUCAÇÃO FÍSICA 10 (dez) aulas no CEIM Vany Maria Machado de Andrade. 4 (quatro) aulas no turno matutino, terças e quintas das 7:20 as 9:00. 6 (seis) aulas no turno vespertino, terças e quintas das 12:50 as 15:40. Reunião coletiva toda terça de 16:20 as 17:20. Deverá cumprir 1 (uma) hora atividade semanal, a ser definida com a gestão da escola.	3º BARBARA LUIZA SILVA ALVES

Anexo II – Documentação obrigatória para contratação

- 1. Xerox da Identidade;**
- 2. Xerox do CPF;**
- 3. Xerox do Pis ou Pasep;**
- 4. Xerox de Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;**
- 5. Xerox de Certidão de Casamento (se for casado(a));**
- 6. Conta Corrente - Banco do Brasil (professores, diretores, supervisores e monitores de educação). Banco Itaú (demais servidores);**
- 7. Xerox do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;**
- 8. Comprovante de Endereço Atual (emitido há, no máximo, três meses);**
- 9. Certificado que comprove o cumprimento de exigência quanto e/ou escolaridade e/ou experiência comprovada, bem como o registro em conselho regional da categoria profissional, conforme caso;**
- 10. Carteira de Habilitação (se for motorista);**
- 11. Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do verso) se tiver;**
- 12. Exames de hemograma completo, urina rotina, BHCG (para mulher), eletrocardiograma (com laudo) e raio X do tórax (com laudo) PA, todos com validade de até 30 dias a contar da data de sua realização.**